



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO MUNICIPAL N.º 072 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO EM:

26 de setembro de 2023

14:11

Vitória Barros

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA
ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS
ESPORTIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-
MG**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a atual conjuntura financeira da Prefeitura Municipal de Silvianópolis devido a diminuição dos repasses da União e do Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de conter as despesas públicas de forma eficiente e afetando minimamente os serviços públicos prestados;

DECRETA:

Art. 1º. Os holofotes do “Campo do Morro” serão ligados somente às terças e quintas-feiras das 18 às 20 horas para atender a Escolinha de Futebol “Zezé Ferraz”.

Art. 2º. A iluminação no Poliesportivo Nerão poderá ser utilizada todos os dias até às 21:30 horas.

Art. 3º. A iluminação alta da orla do Lago dos Bandeirantes e das quadras de esportes deverão permanecer apagadas por tempo indeterminado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Silvianópolis-MG, 26 de outubro de 2023


Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200